



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrado o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde¹, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, *"...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas"*.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração em 11/08/2023, que visa dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O relatório de execução orçamental acima referido foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que emitiu Relatório em 06/10/2023, que se anexa, e faz parte integrante deste documento.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2022 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa - 2022, celebrado em 14 de abril, e posteriormente aditado, assim como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2022, que constitui o referencial base ao controlo orçamental referido neste relatório, foi aprovado pelo Senhor Ministro das Finanças em 30 de dezembro de 2022.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

¹ Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.



Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, apurado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto².

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde

3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** referente ao ano de 2022, agregada por capítulo de classificação económica, evidencia um montante global cobrado de 101,8 M€ (101 M€ do ano e 0,8 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 100% do orçamento corrigido, como se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial anual	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	543 056	509 059	487 969	21 090	509 059	100,0%
06-Transferências correntes	2 854 671	520 004	520 004	0	520 004	100,0%
07-Venda de bens e serviços correntes	83 109 080	81 511 877	80 730 568	781 309	81 511 877	100,0%
08-Outras receitas correntes	9 620	39 459	37 258	2 201	39 459	100,0%
Total de receitas correntes (A)	86 516 427	82 580 399	81 775 799	804 600	82 580 399	100,0%
10-Transferências de capital	2 503 635	251 970	251 970	0	251 970	100,0%
12-Passivos financeiros	748 288	18 502 295	18 502 295	0	18 502 295	100,0%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	0	190 238	190 238	0	190 238	100,0%
Total de receitas de capital (B)	3 251 923	18 944 503	18 944 503	0	18 944 503	100,0%
16-Saldo da Gerência Anterior	0	310 283	310 283	0	310 283	-
Total da Gerência Anterior (C)	0	310 283	310 283	0	310 283	-
Total (A)+(B)+(C)	89 768 350	101 835 185	101 030 585	804 600	101 835 185	100,0%

Da análise do quadro supra, importa salientar o seguinte:

- A previsão corrigida das receitas orçamentais é superior em 12 M€ à previsão inicial, registando as receitas correntes uma descida de 4 M€ e as receitas de capital um aumento de 16 M€;
- Este acréscimo de receita deve-se, essencialmente, ao reforço de financiamento para cobertura de prejuízos transitados, decorrente do Despacho das Finanças e Saúde, de 22 de dezembro, no montante de 18,29 M€, destinados ao pagamento de dívidas vencidas a fornecedores externos;
- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas integrantes do Contrato Programa, representam 99 % do total de receitas correntes cobradas no ano.

² Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2022.



A previsão corrigida da **despesa** para o ano de 2022 foi de 101,7 M€, tendo-se verificado no final do ano uma execução global de 100,0%, correspondendo a 75,9 M€ de despesa paga do ano e 25,8 M€ de anos anteriores, conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação Inicial Anual	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	51 865 203	52 279 653	50 525 291	1 754 362	52 279 653	100,0%
02-Aquisições de bens e serviços	30 926 229	46 626 559	23 308 750	23 317 809	46 626 559	100,0%
03-Juros e outros encargos	118 711	118 771	53 958	4 290	58 248	49,0%
06-Outras despesas correntes	238 085	98 762	159 285	0	159 285	161,3%
Total de despesas correntes (A)	83 148 228	99 123 745	74 047 284	25 076 461	99 123 745	100,0%
07-Aquisição de bens de capital	6 620 122	2 201 448	1 466 394	735 054	2 201 448	100,0%
09-Ativos financeiros	0	400 000	400 000	0	400 000	100,0%
Total de despesas de capital (B)	6 620 122	2 601 448	1 866 394	735 054	2 601 448	100,0%
Total (A)+(B)	89 768 350	101 725 193	75 913 678	25 811 515	101 725 193	100,0%

Da análise do quadro supra são de sublinhar os seguintes aspetos:

- As rubricas de despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, no seu conjunto, representam 97,2% do valor total pago no exercício;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores representam 25,4% (25,8 M€) do valor total pago em 2022, com especial relevância para a rubrica de aquisição de bens e serviços (23,3 M€).

3.2.Execução económico-financeira

A execução das principais rubricas de rendimentos e de gastos em 2022, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual	Execução T4/2022	Desvio	Execução T4/2021	Δ 2022/2021
	(1)	(2)	(2)-(1)		
Rendimentos e ganhos	84 079 099	83 128 737	(950 362)	78 037 636	6,5%
70-Impostos, contribuições e taxas	974 861	671 627	(303 234)	1 321 216	(49,2%)
72-Prestações de serviços	82 138 113	81 390 178	(747 935)	75 687 688	7,5%
75-Trans. e subs. correntes obtidos	105 579	106 944	1 365	110 102	(2,9%)
76-Reversões	370 860	205 073	(165 787)	546 415	-
78-Outros rendimentos e ganhos	489 686	754 915	265 229	372 214	102,8%
Gastos e perdas	90 621 870	96 625 139	6 003 269	90 581 016	6,7%
61-Custo das matérias consumidas	11 273 996	11 724 137	450 141	11 714 421	0,1%
62-Fornecimentos e serviços externos	24 224 228	28 738 597	4 514 369	25 132 630	14,3%
63-Gastos com o pessoal	52 140 979	52 984 780	843 801	50 946 912	4,0%
64/69-Outros gastos e perdas	2 982 667	3 177 625	194 958	2 787 054	14,0%
Resultado Líquido	(6 542 771)	(13 496 402)	6 953 631	(12 543 380)	7,6%



Em 2022 o resultado líquido da ULSCB totalizou 13,5 M€ negativos, o que representou um desvio negativo de 7 M€ face ao previsto no orçamento e cerca de 1 M€ face ao ano anterior. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- a) **Os rendimentos e ganhos** ficaram ligeiramente abaixo do valor previsto para 2022 (cerca de 1 M €), em virtude, essencialmente, da diminuição da rubrica “Prestações de Serviços” (- 748 mil €) que tem por base a execução do Contrato Programa e nas rubricas “taxas moderadoras” e “reversões”, com assinaláveis diminuições, embora, em sentido contrário, se sinalize a rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com um aumento de (+ 265 mil €) ;
- b) Em contrapartida, **os gastos e perdas** ficaram acima do valor previsto em 6 M€ (6,6%), com destaque para os fornecimentos e serviços externos (FSE) que superaram em 4,5 M€ (18,6%) o valor previsto em orçamento, com um crescimento de 14,3% face ao valor homólogo;
- Os desvios mais expressivos verificaram-se nas rubricas de “meios complementares de diagnóstico”, “meios complementares de terapêutica”, “serviços especializados” e “deslocações, estadas e transporte”, por forma a dar resposta a múltiplas situações e que obrigaram à contratação de serviços externos;
- c) A execução da rubrica de gastos com o pessoal superou em cerca de 0,8 M€ o orçamento estimado para o ano e em 4,0% a execução registada no período homólogo, justificado, sobretudo, pelo aumento de remunerações certas e permanentes, em retroativos, a pessoal da carreira de enfermagem, tendo o trabalho extraordinário registado uma redução, na sequência do abrandamento na procura de serviços relacionados com a COVID-19.

Face ao que antecede, o **EBITDA** apurado em 2022 foi de 11,4 M€ negativos, bastante superior ao que havia sido fixado em sede de Acordo Modificativo (-6,6 M€) e ao registado no ano transato (-10,7 M€).

4. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, até ao final de 2022 foram pagas cerca de 255 mil horas de trabalho extraordinário, num montante global de 5,5 M€, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Evolução das horas extraordinárias pagas

Grupo Profissional	T4/2021		T4/2022		Variação 2021/2022	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	111 686	3 546 617	97 260	3 591 666	(14 426)	45 049
Enfermeiros	102 071	1 575 000	74 386	1 168 700	(27 685)	(406 301)
Outros	105 588	823 321	83 924	731 207	(21 663)	(92 114)
Total	319 344	5 944 939	255 571	5 491 573	(63 774)	(453 366)

Como se verifica o número de horas extraordinárias diminuiu face a 2021, e quanto ao valor pago apenas aumentou, ainda que de forma ligeira, no Grupo Profissional dos médicos.



No final de 2022, as prestações de serviços médicos cresceram 8 175 horas face ao período homólogo, com um impacto de mais 723 mil euros no valor pago, como se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T4/2021		T4/2022		Variação 2021/2022	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
82 748	2 654 981	90 923	3 378 259	8 175	723 278

Este acréscimo é justificado pela ULSCB, de modo a assegurar “o normal funcionamento do serviço de urgência e respetivas áreas de apoio, bem como manter a qualidade dos serviços prestados à população na área de abrangência da ULSCB”.

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 144.º do DLEO)

Nos termos do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior (2021) os seguintes gastos operacionais:

- ✓ a) *Com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;*
- ✓ b) *Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.*

No que concerne aos encargos com o pessoal, como referido anteriormente, verifica-se um aumento dos mesmos face a 2021, situação que é explicada, designadamente, pelo pagamento de retroativos a pessoal de enfermagem e SIGIC.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, apresenta-se no quadro seguinte a respetiva evolução e a comparação com a dotação orçamental de 2021:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – n.ºs 5 ao 9 do artigo 144.º do DLEO

Rubricas	Un: Euros				
	Orçamento	Execução T4	Desvio	Execução	Δ
	anual	2022		T4/2021	2022/2021
	(1)	(3)	(2)-(1)		
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	294 245	395 583	101 338	376 614	5,0%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	207 080	381 226	174 146	157 603	141,9%

No que se refere aos gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel, os mesmos evidenciam globalmente um acréscimo de 5% face ao período homólogo, que é justificado pela ULSCB com a crise energética provocada pela guerra e consequente aumento dos combustíveis.



Como se verifica, os gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria registaram igualmente um aumento de 141,9% face a 2021, pelo acréscimo de projetos do PRR e Remodelação e Ampliação do Hall.

6. ATIVIDADE ASSISTENCIAL

A pandemia COVID-19 levou a uma quebra da produção muito significativa desde 2019, porém, como seria expetável, à medida que a incidência da doença diminui, a mesma tem vindo a ser recuperada, como se veio a verificar em 2021 e em 2022.

O resultado da atividade assistencial desenvolvida pela ULSCB em 2022, como referido no seu Relatório de Gestão de 2022, é ainda provisório representando uma estimativa com base na produção já realizada e validada naquele momento, a qual indicia a superação de alguns dos objetivos fixados em sede de Adenda³ ao Acordo Modificativo ao Contrato Programa, salientando-se os seguintes aspetos, tendo em conta a estimativa apresentada:

- O número total de consultas médicas (81.259) regista um ligeiro decréscimo quanto ao valor contratualizado (83.461), registando-se um aumento nas primeiras consultas, face ao valor contratualizado, assim como se verifica um acréscimo de cerca de 6%, quando comparado com o período homólogo;
- A urgência evidenciou um significativo aumento na procura, tendo-se verificado 66.506 atendimentos, que corresponde a 12.228 atendimentos acima do previsto em sede de Acordo Modificativo para 2022;
- As sessões em Hospital de Dia realizadas em 2022 (18.253) foram superiores em (10.642) ao fixado no Acordo Modificativo ao Contrato Programa (7.611);
- Os GDH médicos e cirúrgicos de ambulatório superaram os objetivos fixados no Contrato Programa, ficando com uma taxa de execução de 116,62% e de 156,00%, respetivamente.

Quanto aos objetivos de qualidade e eficiência, de âmbito nacional, e regional e respetivas metas, consagrados no Índice de Desempenho Global (IDG), os mesmos não foram passíveis de apuramento nesta sede em virtude de atrasos na sua codificação, bem como pela falta de inserção dos registos finais do 13.º mês, conforme justificado pela ULSCB no seu Relatório de Gestão. No entanto, face à estimativa efetuada pela entidade, é expectável uma ausência de penalização em 2022.

A comparação da atividade desenvolvida em 2022 pela ULSCB com a das 10 Instituições do seu grupo de referência (Grupo B) é efetuada através de indicadores de acesso, de desempenho assistencial e de produtividade, disponibilizados pelo ACSS⁴, não se encontrando disponíveis os indicadores, reportados a dezembro de 2022, referentes ao desempenho económico-financeiro.

Embora ainda não tenha sido possível encerrar a produção referente a 2022, da análise efetuada aos dados disponíveis⁵ verifica-se que a ULSCB, na maioria dos indicadores de desempenho assistencial se

³ A Adenda encontra-se datada de 29-08-2022, assinada com data de 20/09/2022 e homologada pelo SES em 02/12/2022.

⁴ Dados disponibilizados na página *Benchmarking* Hospitais da ACSS em <http://benchmarking.acss.min-saude.pt/>.

⁵ Dados disponibilizados na página *Benchmarking* Hospitais da ACSS - novembro de 2022



situa nos primeiros lugares do seu grupo, mantendo um lugar intermédio nos indicadores de acesso e de produtividade, evidenciando um resultado menos favorável em três do total dos indicadores, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Indicadores da atividade assistencial

Indicadores	Valor da ULSCB	Posição no Grupo B
De acesso		
% 1 ^{as} consultas realizadas em tempo adequado	73,2%	5 ^a
% de inscritos em LIC dentro do TMRG	88,5%	5 ^a
De desempenho assistencial		
% Reinternamentos em 30 Dias	3,95%	1 ^a
% Internamentos com demora superior a 30 dias	3,95%	1 ^a
% Partos por cesariana	23,7%	1 ^a
% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h	64,6%	4 ^a
% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo	27,8%	1 ^a
% Primeiras cesarianas em gestações unifetais, cefálicas, a termo	95,1%	2 ^a
% Cirurgia Ambulatória (GDH) para Procedimentos Ambulatorizáveis	80,1%	8 ^a
De produtividade		
Doentes padrão por médico ETC	57,4	4 ^a
Doentes padrão por enfermeiro ETC	24,8	7 ^a
Taxa anual de ocupação em internamento	70,8%	9 ^a
Demora média antes da cirurgia	0,37	2 ^a

No resultado dos indicadores “% Cirurgias Ambulatório (GDH) para procedimentos ambulatorizáveis” (80,1%) e “Doentes padrão por enfermeiro ETC” (24,8), melhorou a sua posição face aos anos anteriores.

Quanto ao indicador “Taxa anual de ocupação em internamento” (70,8%), a ULSCB mantém a mesma posição do ano de 2021.

Salienta-se a melhoria significativa da ULSCB, face ao ano de 2021, nos indicadores “% Internamentos com demora superior a 30 dias” e “Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo”, quer nos seus resultados, quer na sua posição face ao grupo de referência.

7. OUTROS ASPETOS Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB decresceu 16,6% (-5,2 M€) face ao período homólogo, tendo o prazo médio de pagamentos (214) aumentado 6 dias relativamente ao mesmo período, como se evidencia no quadro seguinte:



Quadro 8 - Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: Euros

Dívida e PMP	2021	2022	Δ		31/12/2021	Δ
	T4	T4	T4 2022/T4 2021			T4 2022/2021
	(€)	(€)	€	%		%
Dívida Total	31 554 597	26 327 379	(5 227 218)	(16,6%)	31 554 597	(16,6%)
Pagamentos em atraso	12 768 443	8 181 300	(4 587 143)	(35,9%)	12 768 443	(35,9%)
PMP ponderado (dias)	208	214	6	2,9%	208	2,9%

Este é o quarto ano consecutivo que surgiram pagamentos em atraso (mais de 90 dias) a fornecedores externos, apesar de terem diminuído consideravelmente, relativamente ao período homólogo, o que ilustra as dificuldades de tesouraria com que a ULSCB se tem debatido.

Saliente-se ainda que, daquele montante de pagamentos em atraso, constam faturas no valor de 5,6 M€ emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013, a maioria das quais a ULSCB entende deveria ser financeiramente compensada. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

7.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho da Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2022 e 2023, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7.3. Deveres de informação/divulgação

A ULSCB, na qualidade de empresa pública reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre a execução orçamental, nomeadamente através do reporte à ACSS e à DGO.

Verificámos ainda a publicação da informação prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3/10, bem como outra considerada relevante, cumprindo a ULSCB na sua generalidade, com a divulgação no respetivo sítio da internet da informação prevista.

8. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Execução Orçamental em análise reflete a atividade desenvolvida pela ULSCB.

Salienta-se que, em 2022, o resultado líquido da ULSCB registou um desvio negativo de cerca de 7 M€ face ao previsto no PAO e um agravamento em cerca de 1 M€ face ao ano anterior, tendo a dívida total diminuído em cerca de 5,2 M€ face a 2022.



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE
CONSELHO FISCAL

O presente relatório é enviado ao Conselho de Administração da ULSCB para conhecimento e devidos efeitos, devendo ser submetido no SIRIEF e enviado para a DGO, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no n.º 19.º do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

Os Vogais

Samuel José dos Santos Fernandes



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 4.º TRIMESTRE DE
2022



ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	11
V.	NOTA FINAL	12

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 29 de setembro de 2023

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 11 de agosto de 2023 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 - 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II. METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 31 de dezembro de 2022;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de dezembro de 2022;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 4.º trimestre de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2023;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde. Salientamos que a nossa Certificação Legal de Contas do exercício de 2022 foi emitida a 13 de julho de 2023.

III. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros					
Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2022	Executado do ano 2021	Receita Cobrada Líquida anual 2022 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	509 059	492 913	841 361	509 059	100%
Transferências correntes	520 004	535 446	1 631 192	520 004	100%
Vendas de bens e serviços correntes	81 511 877	81 387 047	74 509 103	81 511 877	100%
Outras receitas correntes	39 459	37 860	20 826	39 459	100%
Receitas Correntes	82 580 399	82 453 266	77 002 482	82 580 399	100%
Transferências de Capital	251 970	251 970	435 781	251 970	100%
Passivos Financeiros	18 502 295	18 502 295	9 354 838	18 502 295	100%
Reposições não abatidas nos pagamentos	190 238	190 238		190 238	
Saldo da Gerência anterior	310 283	310 283	266 118	310 283	100%
Receitas de Capital	19 254 786	19 254 786	10 056 737	19 254 786	100%
Total Receitas Correntes e Capital	101 835 185	101 708 052	87 059 219	101 835 185	100%

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 100%.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2022.

Ao nível das Transferências correntes verifica-se uma diminuição de 1 095 746 euros das verbas recebidas face a período homólogo, associada à baixa execução dos projetos de investimento cofinanciados, nomeadamente a remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano que se tem situado abaixo do expetável.

Salientamos que, decorrente do Despacho Conjunto dos Gabinetes do Ministro das Finanças e do Ministro da Saúde de 22 de dezembro de 2022, foram realizadas entradas para cobertura de prejuízos da ULSCB de 18 292 237 euros, a serem aplicadas na liquidação dos pagamentos em atraso a fornecedores externos registados.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2022	Executado do ano 2021	Despesa Paga Líquida de Reposições anual 2022 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	52 279 653	54 743 672	53 261 729	52 279 653	100%
Aquisição de bens e serviços	46 626 559	70 813 397	61 632 790	46 626 559	100%
Juros e outros encargos	118 771	64 372	78 472	58 248	49%
Outras despesas correntes	98 762	160 211	180 370	159 285	161%
Despesas de Correntes	99 123 745	125 781 652	115 153 361	99 123 745	100%
Aquisição de bens de capital	2 201 448	3 299 781	3 619 875	2 201 448	100%
Ativos financeiros	400 000	400 000	-	400 000	-
Despesas de Capital	2 601 448	3 699 781	3 619 875	2 601 448	100%
Total Despesa Correntes e de Capital	101 725 193	129 481 433	118 773 236	101 725 193	100%

A taxa de execução da despesa ascendeu a 100%.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Aquisição de bens e serviços, quando comparada com o período homólogo, apresenta um aumento de 9 180 607 euros, justificado essencialmente pelas necessidades de serviços técnicos de recursos humanos originadas pela falta de pessoal médico e aumento do custo de energia.

IV.3. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Balanço

em euros

ATIVO	31-dez-22	31-dez-21	Variação
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	45 544 249	45 105 153	439 097
Acionistas	8 516 000	8 516 000	-
Ativos intangíveis	7 188	9 400	(2 212)
Outros investimentos financeiros	1 666	176 469	(174 803)
Ativos por Imposto diferido	281 320	311 556	(30 236)
	54 350 424	54 118 578	231 846
Ativo corrente			
Inventários	1 846 326	1 406 371	439 955
Devedores por transf. e subs. reembolsáveis	18 164	8 496	9 668
Clientes	12 384 928	12 633 411	(248 483)
Outros créditos a receber	14 739 505	14 719 713	19 792
Diferimentos	36 860	44 392	(7 532)
Outros ativos financeiros	400 000	-	400 000
Caixa e depósitos bancários	110 608	310 283	(199 676)
	29 536 391	29 122 667	413 725
TOTAL DO ATIVO	83 886 815	83 241 244	645 571
em euros			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	31-dez-22	31-dez-21	Variação
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital	16 200 000	16 200 000	-
Excedentes de revalorização	13 786 520	13 923 495	(136 975)
Resultados transitados	(5 273 186)	(11 228 662)	5 955 476
Outras variações no patrimônio líquido	12 642 369	12 665 528	(23 159)
Resultado líquido do período	(13 571 469)	(12 616 246)	(955 223)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23 784 234	18 944 114	4 840 120
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos Diferidos	3 674 450	3 710 861	36 411
Provisões	2 087 336	2 130 336	43 000
Outras contas a pagar	543 784	403 881	(139 903)
	6 305 570	6 245 078	(60 492)
Passivo corrente			
Fornecedores	10 805 129	14 290 981	3 485 852
Credores por transf. e subs. concedidos	1 128 791	918 733	(210 058)
Adiantamento de clientes	11 485 354	11 485 354	-
Estado e outros entes públicos	2 583 883	1 865 746	(718 137)
Diferimentos	3 133 321	3 023 205	(110 115)
Fornecedores de investimento	1 056 230	703 759	(352 471)
Outras contas a pagar	23 604 304	25 764 273	2 159 970
	53 797 011	58 052 052	4 255 041
TOTAL DO PASSIVO	60 102 581	64 297 130	4 194 549
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO	83 886 815	83 241 244	(645 571)

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a Entidade tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 25 692 338 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

No âmbito do processo de circularização, reportado a 31 de dezembro de 2022: (i) obtivemos a resposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) e da Administração Regional de Saúde do Centro (ARS), no entanto não obtivemos a respetiva reconciliação de saldos e não foi possível efetuar os respetivos procedimentos alternativos. Adicionalmente, existem saldos com as instituições do Serviço Nacional de Saúde inseridos no sistema Clearing House que não se encontram devidamente reconciliados. Por outro lado, os saldos existentes entre entidades do perímetro de consolidação do Ministério da Saúde, não foram objeto de constituição de perdas por imparidades de acordo com as instruções do “Manual de Consolidação de Contas 2022” emitido pela entidade consolidante (ACSS), estimando-se que as rubricas Clientes e Outros créditos a receber incluam cerca de 10 458 000 euros com antiguidade superior a 12 meses, maioritariamente respeitantes às entidades anteriormente referidas. Desta forma, não nos é possível determinar o impacto destas situações nas demonstrações financeiras de 2022, nomeadamente nas rubricas Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber, Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes, Fornecedores e Outras contas a pagar. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Entidade dos exercícios de 2017 a 2022, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no art. 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, particularmente no contexto da Pandemia COVID-19, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a Entidade não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o efeito desta situação nas demonstrações financeiras da Unidade Local de Saúde. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 31 de dezembro de 2022, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 13 571 469 euros e um prazo médio de pagamento de 217 dias (208 dias, em 31 de dezembro de 2021).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

	31-dez-22	31-dez-21	em euros Variação	
			Valor	%
Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	82 061 805	77 008 905	5 052 900	6,56%
Transferências e subsídios correntes obtidos	106 944	110 102	(3 158)	-2,87%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11 724 137	11 714 421	9 716	0,08%
Fornecimentos e serviços externos	28 738 597	25 132 630	3 605 967	14,35%
Gastos com o pessoal	52 984 780	50 946 912	2 037 868	4,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(144 020)	392 586	(536 606)	-136,68%
Provisões (aumentos/reduções)	43 000	(41 863)	84 863	-
Outros rendimentos	751 917	369 469	382 447	103,51%
Outros gastos	681 515	755 840	(74 325)	-9,83%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(11 309 384)	(10 710 604)	(598 779)	5,59%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 127 844	1 758 391	369 453	21,01%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(13 437 227)	(12 468 995)	(968 232)	7,77%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 998	2 745	253	9,22%
Juros e gastos similares suportados	62 173	77 130	(14 957)	-19,39%
Resultado antes de impostos	(13 496 402)	(12 543 380)	(953 021)	7,60%
Imposto sobre o rendimento do período	75 068	72 866	2 202	3,02%
Resultado líquido do período	(13 571 469)	(12 616 246)	(955 223)	7,57%

As Taxas, Vendas e Prestação de Serviços do período aumentaram 6,56%, quando comparadas com 2021, essencialmente justificado com o reforço do financiamento aprovado no Orçamento de Estado para 2022.

O acréscimo dos Gastos com o pessoal de 2 037 868 euros está essencialmente relacionado com o aumento ao nível das remunerações certas e permanentes, justificado com o pagamento de retroativos a pessoal de enfermagem decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 80-B/2022, de 28 de novembro.

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 3 605 967 euros, justificado essencialmente:

- (i) pelo aumento de subcontratos, aliados aos meios complementares de terapêutica e aos meios complementares de diagnóstico;
- (ii) pelo aumento dos serviços especializados, justificado com o incremento elevado nos serviços técnicos de recursos humanos; e
- (iii) pelo aumento das deslocações, estadas e transportes, decorrente da retoma da atividade que tinha sido afetada pela crise pandémica.

IV.4. OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 136/2022, de 7 de janeiro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2022 e 2023 foi concedida por despacho de 23 de fevereiro de 2022 do IGCP.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais” da nossa Certificação Legal das Contas de 2022, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

- (i) conforme previsto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do SNC-AP, o relatório de gestão deve fazer referência a determinadas informações obtidas do sistema de contabilidade de gestão. Dado a Entidade não ter ainda este sistema implementado, conforme exigido na referida norma, as divulgações no relatório de gestão também não foram efetuadas.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Unidade Local de Saúde preparou o Relatório de Governo Societário, separado do relatório de gestão, que inclui os elementos referentes à demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual foi publicado no sítio da Internet da ULSCB.

À presente data, não se encontram ainda aprovadas pelo acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos de 2017 a 2022.

V. NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

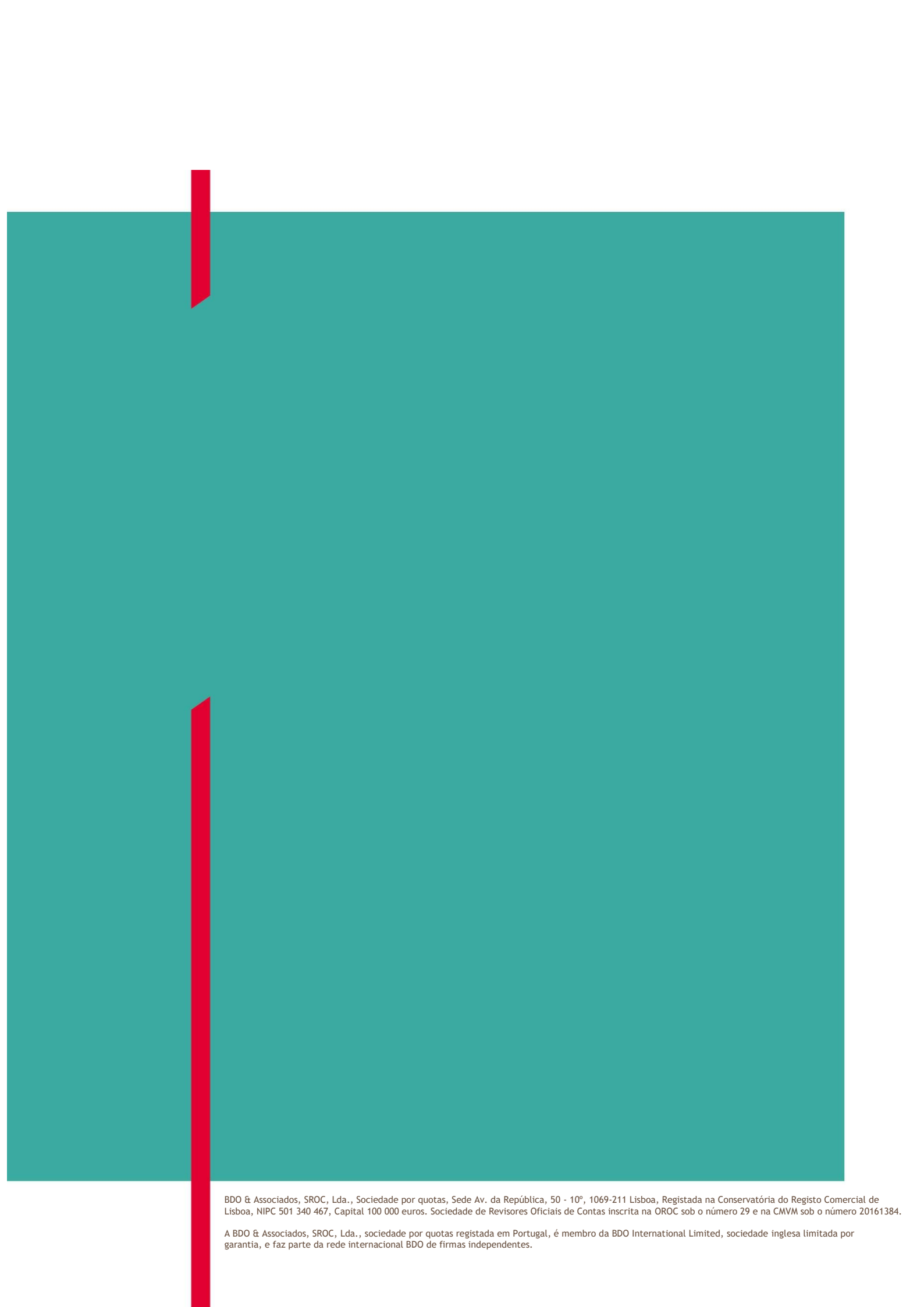
Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

The image features a solid teal background. Two vertical red bars are positioned on the left side. The top bar is short and located near the top edge. The bottom bar is longer, extending from the bottom edge upwards, and is positioned slightly to the left of the center.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.